

Secretário de Indústria e Comercio de Wenceslau Braz dá dicas de como começar seu próprio negócio

Fabio Machado falou com a Folha sobre o cenário econômico pós-pandemia, como abrir um MEI, empreendedorismo e novas tendências de mercado



[TRAGÉDIA]

Colisão entre moto e carro mata motociclista na BR-153

[VIOLÊNCIA]

Adolescente de 14 anos leva tiro e vai parar no hospital



Governador e novo diretor-geral brasileiro da Itaipu garantem continuidade da parceria

Ratinho Junior recebeu o novo diretor-geral brasileiro da Itaipu Binacional, almirante Anatalicio Ridsen Junior, que tomou posse em fevereiro, no Palácio do Itamaraty, em Brasília



ACESSE-ME

Acesse a Folha na internet, folhaextra.com

Não é só tirar a máscara.
Pra economia voltar com tudo,
é preciso que todos tomem as vacinas contra a Covid.

 Tome a dose de reforço.

 Use máscara em locais onde se sentir inseguro.

Pela vida. Pelo Paraná. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO PARANÁ

assembleia.pr.leg.br @TVSinalAssembleiaPR @assembleiaparana @assembleia_PR

[DESENVOLVIMENTO]

Governador e novo diretor-geral brasileiro da Itaipu garantem continuidade da parceria

Ratinho Junior recebeu o novo diretor-geral brasileiro da Itaipu Binacional, almirante Anatalicio Risdén Junior, que tomou posse em fevereiro, no Palácio do Itamaraty, em Brasília



O governador Carlos Massa Ratinho Junior recebeu nesta segunda-feira (18) o novo diretor-geral brasileiro da Itaipu Binacional, almirante Anatalicio Risdén Junior, que tomou posse em fevereiro, no Palácio do Itamaraty, em Brasília. Eles alinharam a continuidade da parceria

estratégica entre o Governo do Estado e a binacional, principalmente em relação às obras em execução no Paraná e o desenvolvimento sustentável dos municípios lindeiros. “As parcerias com a Itaipu são essenciais para o desenvolvimento do Paraná. Desde que assumi o Governo do Estado,

recebemos mais recursos do que em todos os 30 anos anteriores, são R\$ 1,6 bilhão em obras. Tenho certeza que vamos continuar com esse trabalho em conjunto, que é bom não só para o Paraná, mas também para o Brasil”, afirmou o governador. Durante o encontro, o almi-

rante fez questão de ressaltar a cooperação entre o Paraná e a Itaipu. Ele será homenageado pela Assembleia Legislativa com o título de Cidadão Benemérito do Paraná. “Nós temos uma parceria exitosa com o Governo do Estado, que tenho certeza que renderá muitos frutos e

terá ainda mais sucesso nos próximos anos. O diálogo e a boa convivência com nossos parceiros é um dos princípios basilares da gestão”, destacou Anatalicio.

[INVESTIMENTOS]

Atualmente, a Itaipu Binacional mantém com o Governo do Estado e a Sanepar obras de infraestrutura e saneamento no Oeste e Noroeste do Paraná, área de influência dos rios que chegam ao Lago de Itaipu.

Os investimentos em andamento no Estado envolvem obras em Foz do Iguaçu, onde fica a usina hidrelétrica, e em outras áreas da região, compreendida por 54 municípios paranaenses e um sul-

-mato-grossense. Os aportes financeiros têm como foco o desenvolvimento econômico e social e os esforços para a criação de um corredor bioceânico multimodal conectando o Atlântico ao Pacífico, facilitando a integração da América do Sul.

São quatro intervenções em Foz do Iguaçu, todas com apoio do Estado: a ampliação da pista do Aeroporto Internacional Cataratas, transformando-a na maior do Sul (já

concluída); a Ponte da Integração Brasil-Paraguai, que deve ficar pronta em setembro de 2022; a perimetral leste, nova rodovia que vai da cabeceira da ponte até a BR-277; e a duplicação da Rodovia das Cataratas, que deve ter obras iniciadas entre o final de 2022 e o começo de 2023.

Existem também uma série de obras em execução nas demais regiões do Estado, como a duplicação da BR-277 e do Contorno Oeste, em Cascavel;

a pavimentação da Estrada Boiadeira, entre Icaraíma e Umuarama; a nova sede do Batalhão de Fronteira em Guaíra; além de investimentos de mais de R\$ 84 milhões em saneamento ambiental em 12 municípios.

A parceria ainda inclui ações na área ambiental, como a consolidação da faixa de proteção do Lago de Itaipu com 250 metros de largura, o plantio de 24 milhões de mudas de árvores, o sequestro de 3 mil

toneladas de carbono por ano, a implementação orgânica dos 17 Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS), trabalho reconhecido internacionalmente pela ONU, além de educação ambiental com pescadores, indígenas e agricultores, análise de sedimentos, monitoramento da qualidade água, e incentivo ao saneamento.

AEN

[JAGUARIAÍVA]

Prefeitura divulga foto da equipe e faz alerta para falso Agente de Saúde



Por Marcelo Aguiar

A criatividade dos criminosos para criar e aplicar novos golpes não para de surpreender as autoridades e fazer vítimas em meio à população. Nos últimos tempos, um golpe tem se espalhado e dado prejuízo a pessoas por todo país, e em municípios da região não tem sido diferente. Trata-se do falso Agente de Saúde. Visando alertar a população para que não caia neste golpe, a prefeitura municipal de Jaguariáva utilizou as redes sociais para divulgar uma foto com toda a equipe que de

Agentes de Saúde ou Endemias para que a população possa identificar os verdadeiros servidores do município. A ação é uma iniciativa da Secretaria Municipal de Saúde. O comunicado ainda orienta a população sobre a identificação dos agentes informando que são servidores concursados e devidamente identificados com seus crachás e uniformes específicos da prefeitura. Durante as vistorias nas residências, os verdadeiros agentes solicitam apenas as informações

necessárias para alimentar o sistema de informação de sua área, além de orientar os moradores com informações sobre educação em saúde e sobre os serviços das Unidades Básicas de Saúde. No caso de dúvidas, a população pode entrar em contato com a Vigilância em Saúde do município através do fone (43) 3535-9450 para ter mais informações sobre os agentes e serviços, além de denunciar casos suspeitos de falsos agentes.

Joaquim Távora recebe duas retroescavadeiras 0 KM

Por Daniele Caetana

O município de Joaquim Távora recebeu na última quarta-feira (13), duas novas retroescavadeiras zero quilômetro, que serão incorporadas à frota de máquinas do município. As novas máquinas, modelo JCB com tração 4x4, vem equipada com motor a diesel de 95 HP de potência, caçamba dentada dianteira de um metro cubico e lança dentada de escavação traseira. A nova aquisição vem para beneficiar toda a população tavorense, principalmente em construções, manutenções de obras públicas, conservação e melhoria das estradas

vicinais. A retroescavadeira também será utilizada no auxílio de abertura de novas estradas facilitando o escoamento da produção agropecuária, o tráfego de ônibus escolares e o deslocamento para os recursos comunitários básicos do perímetro urbano. Os equipamentos foram adquiridos através do programa PAM (Programa de Apoio ao Desenvolvimento dos Municípios), através do deputado estadual Luiz Cláudio Romanelli e contrapartida do município tavorense. Na oportunidade, o prefeito Reginaldo Vilela agradeceu

o deputado por destinar a emenda parlamentar para beneficiar a população e destacou a importância da aquisição das máquinas para o município. “Agradecemos o deputado Romanelli por atender as demandas do município. Estamos felizes por renovar a frota municipal. Investimentos como este, resultam em maiores ações de fortalecimento da economia em nossa cidade. A aquisição das novas retroescavadeiras proporcionará a melhoria nos trabalhos desenvolvidos pela nossa Secretaria de Obras, Viação e Serviços Urbanos”, comentou o prefeito.

Editais

WENCESLAU BRAZ

MUNICÍPIO DE WENCESLAU BRAZ
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 18/2022
OBJETO: “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE 2 (DOIS) ÔNIBUS DE TURISMO PARA TRANSPORTAR 80 (OITENTA) IDOSOS E CUIDADORES EM VIAGEM TURÍSTICA PROMOVIDA PELO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA, NA CIDADE DE GUARATUBA-PR, COM SAÍDA PROGRAMADA PARA O DIA 21/04/2022 E RETORNO DIA 24/04/2022.”
A Comissão de Licitações da Prefeitura Municipal de Wenceslau Braz - PR, para fins do art. 24, inciso “II”, da Lei Federal nº 8.666/93, incluindo a alteração da Lei nº 9.648, de 27 de maio de 1998, TORNA PÚBLICO, que o Exmo. Sr. Prefeito Municipal – ATAHYDE FERREIRA DOS SANTOS JÚNIOR, proferiu decisão no processo em destaque supra, RATIFICANDO A DISPENSA DE LICITAÇÃO, para a Contratação, junto a empresa: 1 – DENISE MARIA SILVEIRA CASTRO TURISMO EIRELI - ME – CNPJ Nº 26.257.002/0001-54, que indicou o menor preço para a contratação do item 01, no valor total de R\$ 11.000,00 (Onze mil reais). **Tudo conforme documentos nos autos.**
Wenceslau Braz-PR, 14 de abril de 2022.
ATAHYDE FERREIRA DOS SANTOS JÚNIOR
PREFEITO

MUNICÍPIO DE WENCESLAU BRAZ
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 19/2022
OBJETO: “CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE GERENCIAMENTO DE FROTAS POR MEIO DE SISTEMA ELETRÔNICO, PARA A FROTA DOS VEÍCULOS PERTENCENTES A PREFEITURA MUNICIPAL DE WENCESLAU BRAZ, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE VEÍCULOS, INCLUINDO REVISÃO DE GARANTIA, MECÂNICA, ELÉTRICA, LANTERNAGEM, PINTURA, RETIFICA DE MOTORES, BALANCEAMENTO DE RODAS, TROCAS DE ÓLEOS PARA MOTOR, TROCAS DE FILTROS DE ÓLEO E FILTROS DE AR, ALINHAMENTO DE DIREÇÃO, GUINCHO, FORNECIMENTO DE PEÇAS, PNEUS, PRODUTOS E ACESSÓRIOS DE REPOSIÇÃO GENUÍNOS, LAVA JATO”.
A Comissão de Licitações da Prefeitura Municipal de Wenceslau Braz - PR, para fins do art. 24, inciso “IV”, da Lei Federal nº 8.666/93, incluindo a alteração da Lei nº 9.648, de 27 de maio de 1998, TORNA PÚBLICO, que o Exmo. Sr. Prefeito Municipal – ATAHYDE FERREIRA DOS SANTOS JÚNIOR, proferiu decisão no processo em destaque supra, RATIFICANDO A DISPENSA DE LICITAÇÃO, para a Contratação, junto a empresa: 1 – CARLETTO GESTÃO DE SERVIÇOS LTDA – CNPJ Nº 08.469.404/0001-30, que indicou o menor preço para a contratação do item 01, no valor total de R\$ 204.440,00 (duzentos e quatro mil, quatrocentos e quarenta reais). **Tudo conforme documentos nos autos.**
Wenceslau Braz-PR, 14 de abril de 2022.
ATAHYDE FERREIRA DOS SANTOS JÚNIOR
PREFEITO

AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2022 (PMWB)
PARTICIPAÇÃO: AMPLA CONCORRÊNCIA
O MUNICÍPIO DE WENCESLAU BRAZ, ESTADO DO PARANÁ, torna público que fará realizar às 09:00 (nove) horas, do dia 06 (seis) de maio de 2022, na Sala de Reuniões da Prefeitura de Wenceslau Braz, na Rua Expedicionários, nº 200, Centro, CEP 84.950-000, Wenceslau Braz, Estado do Paraná, TOMADA DE PREÇOS, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, objetivando a possível contratação de empresa especializada para execução de serviços, incluindo o fornecimento de material para execução da obra de calçamento com pedra poliédrica na rua Aginaldo Pereira Lima da cidade de Wenceslau Braz, conforme Contratos de Repasse nº 868710/2018/MCIDADES/CAIXA e Contrato de Repasse nº 881077/2018/MCIDADES/CAIXA, contemplando sistema de drenagem, calçada com acessibilidade, rampa para cadeirantes e construção de bocas de lobo e acessos; pela Secretaria Municipal de Obras, Viação e Serviços Urbanos, conforme descrição no Edital de Tomada de Preços nº 002/2022 (PMWB) e seus anexos.
A pasta técnica, com o inteiro teor do Edital, poderá ser examinada no endereço supramencionado a partir do dia 19 de abril de 2022 no horário comercial, ou acessar através do site do município, www.wenceslaubraz.pr.gov.br.
Wenceslau Braz-PR, 18 de abril de 2022.
Mateus Moreton
Presidente Sub. da Comissão Permanente de Licitação

[TRAGÉDIA]

Colisão entre moto e carro mata motociclista na BR-153

Acidente aconteceu na madrugada do domingo próximo ao Distrito de Marques dos Reis



Da Redação

Um grave acidente de trânsito registrado na madrugada do domingo (17) culminou na morte de um motociclista na BR-153 em Marques dos Reis, próximo a Jacarezinho. De acordo com informações da Polícia Rodoviária Federal, o acidente aconteceu no início da madrugada. O motociclista transitava em uma moto Honda no sentido Jacarezinho quando teria sido atingido na traseira por um automóvel VW/Polô. Com o impacto, a moto acabou sendo arrastada

pelo veículo até que ambos saíram da pista e foram parar em uma mata as margens da rodovia. Com a violência do impacto e da queda, infelizmente o motociclista não resistiu aos ferimentos e morreu no local antes mesmo da chegada dos socorristas. Ainda segundo informações preliminares, o condutor do veículo teria fugido do local sem prestar socorro a vítima e abandonando o carro. Através dos documentos do automóvel, os

policiais levantaram a identidade do motorista e foram até sua residência, mas ele não foi localizado. As equipes do SAMU (Serviço de Atendimento Móvel de Urgência) e de socorro da Econorte, a PRE de Ourinhos e de Santo Antônio da Platina estiveram no local prestando atendimento a ocorrência. O corpo da vítima foi recolhido ao IML (Instituto Médico Legal) de Jacarezinho e o caso deve ser investigado.

Homem denuncia vizinho por estupro de vulnerável e acaba preso pelo mesmo crime

Enquanto os policiais registravam o boletim de ocorrência constataram que havia um mandado de prisão em aberto contra ele

Da Redação

Um homem foi preso enquanto registrava um boletim de ocorrência. A situação foi registrada na noite da última sexta-feira (15) no município de Andirá. De acordo com informações da Polícia Militar, por volta das 22h00 a equipe prestava atendimento a uma ocorrên-

cia envolvendo uma denúncia do crime de estupro de vulnerável. Segundo relatos do avô da criança que seria a vítima do estupro, seu vizinho havia abusado da criança. Porém, enquanto os policiais registravam o boletim de ocorrência, foi constatado que havia um mandado de

prisão pelo mesmo crime de estupro de vulnerável contra o denunciante. Frente aos fatos, ele foi preso e encaminhado a delegacia da Polícia Civil para que fossem tomadas as providências cabíveis ao caso e levado para cadeia pública do município.

[CORNÉLIO PROCÓPIO]

Adolescente de 14 anos leva tiro e vai parar no hospital

Dois suspeitos de envolvimento com o crime foram presos e drogas apreendidas

Da Redação

Um adolescente foi parar no hospital após levar um tiro e dois suspeitos do crime foram presos. A ocorrência foi registrada no município de Cornélio Procópio na noite do domingo (17). De acordo com informações da Polícia Militar, por volta das 19h45 a equipe foi acionada para prestar atendimento a uma ocorrência de disparo de arma de fogo no Conjunto Airton Senna. Diante do chamado, os policiais foram ao endereço informado para averiguar a situação. No local, foi constatado que um adolescente de 14 anos havia sido alvejado e levantada a informação de que o suspeito de realizar o disparo havia fugido. Após ouvir testemunhas, os policiais foram até a residência do principal suspeito de cometer o crime e, no local, foi encontrada uma munição calibre 32 deflagrada. Ainda na residência, os policiais também encon-

traram o revólver utilizado no crime. Os policiais ainda foram informados que havia outro indivíduo envolvido com o crime na residência o qual foi encontrado abraçado com um cão da raça Pit Bull. Ao tentar realizar a abordagem, a irmã do suspeito fechou o portão e outros três cachorros da mesma raça foram soltos e começaram a avançar nos policiais, sendo necessário utilizar munição de contenção. Frente aos fatos, os envolvidos foram presos e encaminhados juntamente com a irmã de um dos suspeitos para delegacia da Polícia Civil para que fossem tomadas as providências cabíveis ao caso. Também foram apreendidas seis pedras de crack, aparelhos de celular, o revólver, um sistema de monitoramento por câmeras instalado na rua para monitorar a chegada de viaturas.



GOVERNO DO ESTADO

COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO PARANÁ

A **COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO PARANÁ – COHAPAR**, torna público que **REQUEREU** ao **IAP**, a **Licença de Instalação** para implantação do empreendimento **C.H. Cornélio Procópio I (2ª Etapa)**, localizado no município de **Cornélio Procópio**, Estado do Paraná.

OUTRAS PUBLICAÇÕES

EDITAL DE HASTA PÚBLICA E INTIMAÇÃO Edital de leilão do bem penhorado do devedor AMAZONAS XAVIER DA SILVA (CPF/CNPJ 061.327.239-00), DANIELE FRANCISCA ALVES DA SILVA (CPF/CNPJ042.821.589-05), DIVINA RAIMUNDA FRANCISCO ALVES (CPF/CNPJ 793.427.289-87), JOSIELI FRANCISCA ALVES (CPF/CNPJ 08.026.723/0001-71), JOSÉ HAMILTON XAVIER DA SILVA (CPF/CNPJ 017.106.789-41), MARIA JOSÉ TEIXEIRA DA SILVA (CPF/CNPJ 024.951.289-04), JOÃO DA MOTA ALVES (CPF/CNPJ 371.717.19-20), com possibilidade de arrematação da seguinte forma: PRIMEIRO(A) LEILÃO/PRAÇA: Dia 10 de maio de 2022 às 14:00, que se realizará na Local:www.nakakoguelioes.com.br, por lance não inferior ao valor da avaliação.SEGUNDO(A) LEILÃO/PRAÇA: Dia 20 de maio de 2022 às 14:00, que se realizará na Local: www.nakakoguelioes.com.br, para a venda a quem mais der, desde que não se constitua preço vil, assim considerado o lance inferior a 50% da avaliação.Autos nº.0001887-09.2010.8.16.0176 - Execução de Título Extrajudicial Vara da Fazenda Pública de Wenceslau Braz/PREExequente (01)BANCO DO BRASIL S/A (CPF/CNPJ 00.000.000/0703-00)Adv. Exequente Louise Rainer Pereira Gionedis (OAB/PR 8.123) Executado (a) (01) AMAZONAS XAVIER DA SILVA (CPF/CNPJ 061.327.239-00)Executado (a) (02)DANIELE FRANCISCA ALVES DA SILVA (CPF 042.821.589-05)Executado (a) (03) DIVINA RAIMUNDA FRANCISCO ALVES (CPF 793.427.289-87)Executado (a) (04) JOSIELI FRANCISCA ALVES (CPF/CNPJ 08.026.723/0001-71)Executado (a) (05) JOSÉ HAMILTON XAVIER DA SILVA (CPF/CNPJ 017.106.789-41)Executado (a) (06) MARIA JOSÉ TEIXEIRA DA SILVA (CPF/CNPJ 024.951.289-04)Executado (a) (07) JOÃO DA MOTA ALVES (CPF 371.717.19-20)Adv. Executados Alexander Vilela Albergoni (OAB/PR 37643) Depositário Fiel (1) DANIELE FRANCISCA ALVES DA SILVA (CPF:042.821.589-05)End. da Guarda (01) Rua Pinhalão, 120, Vila Velha, Wenceslau Braz/PR, CEP 84950-000 Penhora realizada 18/02/2020 (mov.134.2, fls.510) Débito Primitivo R\$ 146.453,09 - 14/12/2018(mov.78.2, fls.403)Débito Atualizado R\$ 281.983,83 - 21/02/2022 Qualificação do(s) Bem (01) R\$ 13.645,0001 (Um) veículo VW/GOL 1.0 Power 16v 76cv 4p; Ano fabricação/Modelo: 2002/2002; Combustível: Gasolina; Placa: CXW-8E30; Renavam: 0077.575024-7; Chassi: 9BWCA05X42T100058; Cor: Cinza; Categoria: Particular; Espécie/Tipo: Passageiro/Automóvel; Município: Wenceslau Braz/PR; Em bom estado de conservação, quilometragem marcando 107.642, pneus ½ vida, com poucos riscos pela lataria. Avaliação Primitiva R\$ 13.645,00 - 11/02/2022 (mov.221.1, fls. 694)Avaliação Atualizada R\$ 13.645,00 - 21/02/2022 Ônus - Bem nº 1 - DETRAN: R\$ 332,70 - ATÉ 21/02/2022; LEILOEIRO: PAULO ROBERTO NAKAKOGUE, leiloeiro oficial, matr. JUCEPAR 12/048L, arbitrando seus honorários na seguinte forma: 5% sobre o valor da arrematação, pagos pelo arrematante; em caso de acordo, remição ou adjudicação, a comissão será de 2% (dois por cento).AD-CAUTELAM: fica(m) o(s) devedor(es) e seu(s) cônjuge(s) se casado(s) for(em), devidamente intimado(a)(s) das designações para a realização dos leilões/praga no caso de não ser(em) encontrado(a)(s) pessoalmente para a intimação e de que o prazo para apresentação de quaisquer medidas processuais contra os atos de expropriação como embargos ou recursos começará a fluir após a realização da Hasta Pública, independentemente de nova intimação, e de que poderá remir a execução pagando o principal e acessórios, até antes da arrematação e/ou adjudicação (art. 826 do CPC) e que as hastas públicas somente serão suspensas com a comprovação temporária do pagamento de todos os valores devidos, inclusive custas processuais. Ficam, ainda, intimados pelo presente Edital os interessados relacionados nos incisos II a VIII do art. 889 do CPC (coproprietário de bem indivisível, o titular de usufruto, uso, habitação, enfiteuse, direito de superfície, concessão de uso especial para fins de moradia ou concessão de direito real de uso, o credor pignoratício, hipotecário, anticrético, fiduciário ou com penhora anteriormente averbada, o promitente comprador, o promitente vendedor, a União, o Estado e o Município), caso não sejam encontrados para intimação do leilão/hasta designado, para as datas, horários e local acima mencionados.OBSERVAÇÕES:Serão aceitos lances presenciais, no dia, hora e local acima descritos ou, ainda, aqueles ofertados pela Internet, através do sítio eletrônico www.nakakoguelioes.com.br, desde que tenham realizado cadastramento prévio e envio da documentação exigida com 24 (vinte e quatro) horas de antecedência ao leilão. O arrematante deverá pagar o preço no ato em observância ao Art. 892 do CPC; Nos termos do art. 895 do CPC, o interessado em adquirir o bem penhorado em prestações poderá apresentar, por escrito proposta de aquisição do bem por valor que não seja considerado vil, na forma do item anterior. Os bens móveis e imóveis serão leiloados no estado de conservação em que se encontram, não cabendo reclamações, desistências, cancelamento ou devoluções. Poderá ser registrado na Certidão de Praça e Leilão, o último e o penúltimo Lançador do Leilão; se o último não cumprir as formalidades legais, o penúltimo poderá ser chamado, a critério do Juízo, desde que o mesmo cumpra as condições do último lançador; Erratas, Ônus, Despesas informadas e anunciadas antes da Hasta Pública integram o Edital de Leilão; Dado e passado em 21 de fevereiro de 2022. Eu, PAULO ROBERTO NAKAKOGUE, Leiloeiro Público Oficial, o digitei e subscrevi, por ordem e sob autorização do M.M. Juiz(a) de Direito: PAULO ROBERTO NAKAKOGUELEILOEIRO PUBLICO OFICIAL. LE0176CV0005421.DOC

PINHALÃO

Edital nº 30/2022 - Pregão Eletrônico – REGISTRO DE PREÇOS. A Comissão de Pregão, da Prefeitura Municipal de Pinhalão, no exercício das atribuições que lhe confere a Portaria nº 03/2022, de 04/01/2022, torna público, para conhecimento dos interessados que receberá até às 08:00:00 horas do dia 04/05/2022, propostas para: Objeto da Licitação: Contratação de serviços de jornal de grande circulação no estado do paraná para publicação dos avisos de licitação que exijam ampla publicidade e de outros atos que se fizerem necessários. Critério de Julgamento – menor preço por ITEM. O recebimento será exclusivamente por meio de sistema eletrônico: www.gov.br/compras/pt-br. Os interessados poderão obter maiores informações e retirar o edital completo pelos sites: www.gov.br/compras/pt-br, <https://e-gov.betha.com.br/transparencia>, através do e-mail licitacaophl03@gmail.com e no setor de licitações, localizado na Rua Geraldo Vieira, 410, Centro, Pinhalão-PR, no horário das 08:30 às 12:00 e das 13:00 às 17:00 horas. Pinhalão, 14 de abril de 2022. Raíssa Pimentel Vilas Boas – Pregoeira.

PINHALÃO

PREFEITURAMUNICIPALDEPINHALÃO–EXTRA-TOADITIVO Nº: 3–CONTRATOADMINISTRATIVO Nº: 90/2021 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 25/2021 - PROCESSO Nº:35/2021 - Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHALÃO Contratada: J O JORGE COMBUSTÍVEIS - ME - Vigência: Início: 15/04/2022 Término: 15/04/2023 - Fica prorrogado o prazo de vigência do presente contrato, passando de 15 de abril de 2022 para 15 de abril de 2023, ficando então alterada a cláusula Segunda do referido contrato. Diante da prorrogação citada acima, fica acrescido ao contrato a quantidade de litros: a • Item 01 – Etanol = 15.000,000 • Item 03 – Gasolina= 13.750,000. Com base no acréscimo dos itens do contrato, aumenta-se ao valor contratual o montante de R\$ 174.212,50 (seto e setenta e quatro mil duzentos e vinte e dois reais e cinquenta centavos). Pinhalão, 13 de Abril de 2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHALÃO - EXTRATO ATA REGISTRO DE PREÇO Nº: 36/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 25/2022 - PROCESSO Nº:33/2022 - Contratante: PREFEITURAMUNICIPAL DE PINHALÃO Contratada: A. C. FERRAZ DE MORAES - Vigência: Início: 14/04/2022 Término: 14/04/2023 - Valor: R\$300.000,00 - Contratação de empresa especializada para serviços rotineiros de manutenção corretiva e conservação de instalações prediais, com fornecimento de materiais, de acordo com a Tabela SINAPI (Sistema Nacional de Pesquisa de Custo e Índices de Construção Civil), Pinhalão, 14 de Abril de 2022

PREFEITURAMUNICIPALDEPINHALÃO-EXTRA-TOCONTRATUALADMINISTRATIVO Nº: 41/2022 - DISPENSADE LICITAÇÃO Nº 4/2022 - PROCESSO Nº:41/2022 - Contratante: PREFEITURAMUNICIPAL DE PINHALÃO Contratada: SERVICODE APOIOAS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS DO P - Vigência: Início: 13/04/2022 Término: 31/12/2022 - Valor: R\$20.997,90 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA EM GESTÃO E SERVIÇOS EM INOVAÇÃO E TECNOLOGIA PARA PRODUTORES DE LEITE DO MUNICÍPIO DE PINHALÃO/PR. Pinhalão, 13 de Abril de 2022

PREFEITURAMUNICIPALDEPINHALÃO ESTADO DO PARANÁ PROCESSO Nº 44/2022 TOMADA DE PREÇOS Nº 03/2022 A Comissão Permanente de Licitação, da Prefeitura Municipal de Pinhalão, no exercício das atribuições que lhe confere a Portaria nº 59/2022, de 03/03/2022, torna público, para conhecimento dos interessados que fará realizar no dia 05 de maio de 2022, às 08:30 horas, no endereço, RUA GERALDO VIEIRA, 410, PINHALÃO-PR, a reunião de recebimento e abertura das documentações e propostas, conforme especificado no Edital de Licitação Nº 03/2022-TP na modalidade TOMADA DE PREÇOS. Informamos que a íntegra do Edital poderá ser solicitada através do e-mail: licitacaophl02@gmail.com ou pelo site: https://e-gov.betha.com.br/transparencia/01037-031/con_licitacoes.faces Objeto da Licitação: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PRESTADORA DE SERVIÇO TÉCNICO DE ENGENHARIA CIVIL – 40 HORAS SEMANAIS. Critério de Julgamento: Menor preço por item. Pinhalão, 14 de abril de 2022. KARINA DA CUNHA SILVA Presidente da Comissão Permanente de Licitação

EDITAL Nº 31/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO - EXCLUSIVO PARA ME, EPP E MEI – REGISTRO DE PREÇOS. A Comissão de Pregão, da Prefeitura Municipal de Pinhalão, no exercício das atribuições que lhe confere a Portaria nº 03/2022, de 04/01/2022, torna público, para conhecimento dos interessados que receberá até às 08:00:00 horas do dia 04/05/2022, propostas para: Objeto da Licitação: Aquisição de flores para arranjos (vasos/corte) destinados à Secretaria Municipal de Assistência Social. Critério de Julgamento – Menor Preço POR ITEM. O recebimento será exclusivamente por meio de sistema eletrônico: www.gov.br/compras/pt-br. Os interessados poderão obter maiores informações e retirar o edital completo pelos sites: www.gov.br/compras/pt-br, <https://e-gov.betha.com.br/transparencia>, através do e-mail licitacaophl04@gmail.com e no setor de licitações, localizado na Rua Geraldo Vieira, 410, Centro, Pinhalão-PR, no horário das 08:30 às 12:00 e das 13:00 às 17:00 horas. Pinhalão, 18 de abril de 2022. Mayara Almendanha Mota - Pregoeira

SALTO DO ITARARÉ

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 26/2022.

Encontra-se aberto, na Prefeitura Municipal de Salto do Itararé, Estado do Paraná, o PREGÃO PRESENCIAL Nº 26/2022, tipo MENOR PREÇO, que trata de CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS DE LIMPEZA E RECEPÇÃO, COM PERIODICIDADE DIÁRIA (SEGUNDA À SEXTA) POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, ATENDENDO A NECESSIDADE DA ADMINISTRAÇÃO E DEMAIS SECRETARIAS, conforme especificado no anexo I do edital. O credenciamento das propostas pelos representantes das empresas interessadas terá início no dia 18/04/2022, a partir das 09h00min, até o dia 02/05/2022, às 14h00min. A abertura da sessão pública, com o recebimento dos envelopes de “propostas de preços”, “documentos de habilitação” e a abertura dos envelopes, será no dia 02/05/2022, às 14h00min. O edital em inteiro teor estará à disposição dos interessados para ser retirado, no portal da transparência <http://www.saltodoitarare.pr.gov.br/Portal>, por e-mail sitararelicitacao@hotmail.com, ou pessoalmente, na Prefeitura Municipal, de segunda a sexta-feira das 08h00min às 12h00min e das 13h00min às 17h00min, na Rua Eduardo Bertoni Junior, 471, Centro, Município de Salto do Itararé. Quaisquer informações poderão ser obtidas no endereço acima ou telefone (43) 3579-1607. Salto do Itararé/PR, 13 de abril de 2022.

PAULO SERGIO FRAGOSO DA SILVA PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 21-2022. Do Objeto: AQUISIÇÃO DE 04 (QUATRO) FOGÕES INDUSTRIAIS COM FORNO DESTINADOS AO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. Do(s) Contratado(s): MATUZALEM BETO LEAL, Pessoa Jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 07.031.515/0001-06. Do Valor: A presente contratação importa o valor total de R\$11.599,60 (onze mil, quinhentos e noventa e nove reais e sessenta centavos).

SALTO DO ITARARÉ

Da Dotação Orçamentária: A despesa decorrente desta contratação correrá sob a seguinte dotação orçamentária: 02.01.04.122.0002.2.002 - Manutenção da Administração Pública.

Da Justificativa: Trata-se de contratação em razão de urgência.

Do Fundamento Legal: Art. 24, inciso IV, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores.

Salto do Itararé/PR, 13 de abril de 2022.

FERNANDO ALVES CARDOSO
Presidente da Comissão Permanente de Licitações

RATIFICAÇÃO

Em vista das justificativas e fundamentações retro relatadas, aprovo a realização da despesa, independente de licitação.

Salto do Itararé/PR, 13 de abril de 2022.

PAULO SÉRGIO FRAGOSO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 09-2022**

Tendo em vista as manifestações e atos precedentes, face aos autos do presente Processo Licitatório, Pregão Eletrônico nº 09-2022, referente a AQUISIÇÃO DE UM VEÍCULO PICK-UP, HOMOLOGO o procedimento licitatório, com fundamento no Inciso VI, do art. 43, da Lei nº 8.666/93.

Salto do Itararé, 13 de abril de 2022.

PAULO SÉRGIO FRAGOSO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 19-2022**

Tendo em vista as manifestações e atos precedentes, face aos autos do presente Processo Licitatório, referente ao PREGÃO ELETRÔNICO Nº 19-2022, REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS PARA OS SETORES DA EDUCAÇÃO MUNICIPAL, HOMOLOGO o procedimento licitatório, com fundamento no Inciso VI, do art. 43, da Lei nº 8.666/93.

Salto do Itararé/PR, 18 de abril de 2022.

PAULO SÉRGIO FRAGOSO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

SANTANA DO ITARARÉ**REVOGAÇÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO
Nº 016/2022**

TOMADA DE PREÇO Nº 001/2022

O Prefeito Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná torna público a todas as empresas interessadas em participar do referido certame, a REVOGAÇÃO da licitação divulgada através do edital do TOMADA DE PREÇO Nº 001/2022, que tem por objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços técnico-administrativos especializados de orientação e capacitação de servidores na área de

SANTANA DO ITARARÉ

gestão dos recursos públicos, prestação de contas e nos processos tecnológicos da administração pública, com fulcro na conveniência e oportunidade, em razão da reprogramação do orçamento municipal, sendo que a continuidade do certame poderia ensejar em prejuízo ao interesse público nas áreas essenciais.

Santana do Itararé, 14 de abril de 2022.

JOSÉ DE JESUZ IZAC
PREFEITO MUNICIPAL

JUNDIAÍ DO SUL

LEI Nº 657/2022

SÚMULA: AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A REALIZAR A CRIAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA POR SUPERÁVIT FINANCEIRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR, POR PROVÁVEL EXCESSO DE ARRECADAÇÃO DO CONVÊNIO Nº 265/2021 COM A SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO E CONTRATO DE REPASSE Nº 909303/2020 MDR/CX PARA PAVIMENTAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS- GOVERNO ESTADUAL E FEDERAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU ECLAIR RAUEN, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI.

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a realizar criação de dotação Orçamentária por Provável Excesso de Arrecadação e Superávit Financeiro, no Orçamento Municipal vigente, Lei Municipal nº. 650/2021, no valor total de R\$ 2.725.693,19 (Dois milhões, setecentos e vinte e cinco mil, seiscentos e noventa e três reais e dezesseis centavos), na Dotação e Fonte a seguir:

15 - Departamento de Habitação, Urbanismo e Obras Públicas
003 - Divisão de Obras
26.782.0018.1010 - Pavimentação de Estradas Vicinais
02140-4.4.90.51.00.00 -0-0-784 – Obras e Instalações.....R\$ 1.388.301,36
02150-4.4.90.51.00.00 -0-0-785 – Obras e Instalações.....R\$ 960.019,00
02160-4.4.90.51.00.00 -0-0-000 – Obras e Instalações.....R\$ 377.372,83

T O T A L D O S R E C U R -
S O S.....R\$
2.725.693,19

Artigo 2º - Para cobertura do crédito referido no artigo anterior, deverá servir o Provável Excesso de Arrecadação das Fontes de Recurso: FR 784 que representa o Termo de Convênio nº 265/2021 com Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento, FR 785 Contrato de Repasse nº 909303/2020 MDR/CX e Superávit Financeiro da FR 000 do exercício anterior, no valor de R\$ 377.372,83 (Trezentos e setenta e sete mil, trezentos e setenta e dois reais

JUNDIAÍ DO SUL

e oitenta e três centavos).

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Jundiaí do Sul, 14 de abril de 2021.

ECLAIR RAUEN
Prefeito

LEI Nº. 658/2022

SÚMULA: **DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA POR ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL POR SUPERÁVIT FINANCEIRO DE FONTE DE RECURSO E CANCELAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, ADEQUANDO A LEI MUNICIPAL Nº. 650/2021 – LOA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU ECLAIR RAUEN, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI.

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a criação de dotação orçamentária e abertura de Crédito Adicional Especial por Superávit Financeiro no Orçamento Público Municipal vigente, no valor de R\$ 11.400,00 (Onze mil e quatrocentos reais), nas seguintes Dotações Orçamentárias e respectivas Fontes:

11 - Departamento Municipal de Esportes e Lazer
001 - Gabinete do Diretor
27.812.0024.2145 - Instalação de Parque Infantil
02110 – 3.3.22.93.00.00 -0-0-943– Indenizações e Restituições.....11.400,00

Artigo 2º - Para cobertura das despesas decorrentes da abertura do Crédito Suplementar criado pela presente lei será utilizado os recursos do Superávit Financeiro da Fonte de Recurso FR 943 no valor total de R\$ 11.098,44 (onze mil, noventa e oito reais e quarenta e quatro centavos) e Cancelamento na FR 000 no Valor de R\$ 301,56 (trezentos e um reais e cinquenta e seis centavos)

SUPERAVIT DA FONTE DE RECURSO – FR 943 ..
.....R\$ 11.098,44

CANCELAMENTO DA FONTE DE RECURSO – FR
000R\$ 301,56

02 - Executivo Municipal
001 - Gabinete do Prefeito
04.122.0010.2005 - Manutenção e Desenvolvimento das Atividades do Gabinete do Prefeito
00160 3.3.90.36.00.00 – 0 – 0-000 - Outros serviços de Terceiros - Pessoa Física.....R\$ 301,56

Artigo 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, adequando a Lei Municipal nº. 650/2021-LOA, revogadas as disposições em contrário.
Jundiaí do Sul, 14 de abril de 2022.

ECLAIR RAUEN
Prefeito

JUNDIAÍ DO SUL

LEI Nº. 655/2022

SÚMULA: Cria o cargo de Agente de Apoio Educacional do quadro geral dos servidores municipais e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU ECLAIR RAUEN, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI.

Art. 1º Fica criado, no quadro geral de servidores efetivos de Jundiaí do Sul, o cargo e vagas de provimento efetivo de Agente de Apoio Educacional, a ser regido pela Lei Municipal nº 90/97, de acordo com o quadro abaixo e com as seguintes especificações:

Cargo	Vagas	Provimento	Jornada	Remuneração	Escolaridade
Agente de Apoio Educacional	10	Efetivo	40h semanais	R\$1.212,00 (Hum mil, duzentos e doze reais)	Ensino Médio Completo.

Parágrafo Primeiro. O referido cargo criado no presente artigo estará vinculado ao Quadro Geral dos Servidores do Município de Jundiaí do Sul, vinculado ao Regime Geral de Previdência Social, bem como suas atribuições constarão no Anexo I da presente lei.

Parágrafo Segundo. A remuneração será de nível 01 ao 07, com o devido enquadramento no "Anexo VIII – Níveis de Vencimento", da Lei 180/2002, de 20 de dezembro de 2002.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Jundiaí do Sul, 14 de abril de 2022.

Eclair Rauen
Prefeito Municipal.

ANEXO I

FUNÇÕES BÁSICAS DO AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL

I - Funções de caráter permanente

1. Auxiliar de atendimento nos Centros Municipais de Educação Infantil e/ou em Escola de Ensino Fundamental Fase I.

2. Atendimento aos alunos com necessidades especiais.

3. Supervisão e apoio aos alunos durante o transporte escolar.

II - Funções de caráter eventual e transitório

1 – Substituir afastamentos de servidores no atendimento à limpeza das escolas.

2 – Substituir afastamento de servidores no atendimento à merenda escolar.

DESCRIÇÃO DETALHADA DAS FUNÇÕES (PERMANENTES):

1 - Auxiliar de atendimento nos Centros Municipais de Educação Infantil e/ou Escolas de Ensino Fundamental Fase I.

- Executar as atividades em conformidade com o planejamento definido pelo setor competente;
- Responsabilizar-se por crianças da turma ou período correspondentes ao seu turno de trabalho;
- Zelar pela segurança, alimentação, saúde e higiene das crianças efetivamente frequentadoras do berçário e maternal, que estejam a seu cargo;
- Identificar, preparar diversos tipos de refeições e outros de acordo com a prescrição do nutricionista;
- Distribuir as alimentações nas unidades, proce-

dendo ao recolhimento das louças, mamadeiras, talheres e outros, providenciando sua limpeza e esterilização;

- Ajudar os professores da educação infantil e/ou ensino fundamental para a higiene dos alunos, alimentação e cuidados dos mesmos;

- Permanecer no local onde as crianças dormem em todo o período da hora do sono;

- Atender aos alunos com necessidades especiais, quando solicitados pelos professores e/ou equipe técnica responsável para acompanhá-los até o sanitário;

- Atender as solicitações dos professores e técnicos pedagógicos quanto à higiene e alimentação dos alunos com necessidades especiais;

- Manter a ordem, conservação e higienização no local de trabalho, segundo normas e instruções;

- Zelar pelo ambiente escolar, preservando, valorizando e integrando o ambiente físico escolar;

- Efetuar serviços de embalagem, arrumação, remoção de mobiliário, garantindo acomodação necessária aos turnos existentes na escola;

- Executar serviços internos e externos, conforme demanda apresentada pela escola;

- Acompanhar os alunos nos ônibus escolares zelando pelo seu bem estar e colocando os cintos de segurança em cada um;

- Conduzir os alunos do ponto de espera até a entrada no ônibus quando necessário;

- Conduzir os alunos do ônibus até o ponto de parada, entregando-os diretamente aos seus pais ou responsáveis;

- Contar estórias, cantar e distrai os alunos durante o trajeto da residência à escola e vice-versa no trajeto do ônibus escolar;

- Controlar o movimento de pessoas nas dependências do estabelecimento de ensino, cooperando com a organização das atividades desenvolvidas na unidade escolar;

- Encaminhar ou acompanhar o público aos diversos setores da escola, conforme necessidade;

- Acompanhar os alunos em atividades extraclasses quando solicitado;

- Participar de cursos, capacitações, reuniões, seminários ou outros encontros correlatos às funções exercidas ou sempre que convocado;

- Realizar chamamento de emergência de médicos, bombeiros, policiais, quando necessário, comunicando o procedimento à chefia imediata;

- Cumprir e faz cumprir as decisões superiores tomadas em assuntos de sua competência legal;

- Trabalhar seguindo normas de segurança, higiene, qualidade e preservação ambiental;

- Executar outras tarefas correlatas às acima descritas, de acordo com a solicitação dos superiores. OBSERVAÇÃO: Todas as funções acima relacionadas devem ser executadas com a supervisão e orientação direta dos professores e/ou coordenadores responsáveis pelas turmas.

2 - Atendimento aos alunos com necessidades especiais

- Zelar pela segurança dos alunos com necessidades educativas especiais temporárias ou permanentes, atentando para eventuais anormalidades, identificando e atendendo às necessidades individuais;

- Sugerir e solicitar recursos para o bom atendimento ao aluno, quando necessário, reportando-se sempre à chefia imediata;

- Atender adequadamente os alunos com deficiência temporária ou permanente que demandam apoio de locomoção, de higiene e alimentação;

- Auxiliar na locomoção dos alunos que fazem uso de cadeira de rodas, andador, muletas, bengalas e outros auxiliares de locomoção, inclusive fora do ambiente escolar;

- Auxiliar alunos com deficiência física, neuromotora ou outras temporárias ou permanentes, quanto à alimentação durante o recreio;

- Atender às necessidades básicas de higiene e uso de banheiro aos alunos com deficiência;

- Garantir os cuidados necessários na entrada e saída dos alunos, durante o intervalo do recreio e das aulas;

- Higienizar e organizar as dependências de uso para eventuais trocas de fraldas e outras assepsias;

- Auxiliar na promoção da cultura e da prática inclusiva visando desmistificar mitos e preconceitos em torno da deficiência;

- Auxiliar o aluno no desenvolvimento das atividades pedagógicas quando solicitado pelo professor-;

- Auxiliar, com orientação do professor, na confecção de materiais adaptados ao aluno de acordo com a deficiência que apresenta.

- Zelar pela segurança e bem-estar dos estudantes com deficiência física neuromotora atentando para eventuais anormalidades e identificando as necessidades individuais;

- Informar à chefia imediata, quando identificar a necessidade de atendimento médico de urgência; atender adequadamente os estudantes e professores com deficiência física neuromotora que demandam apoio de locomoção, de higiene e de alimentação;

- Garantir os cuidados necessários na entrada e saída dos estudantes e professores durante o intervalo do recreio e das aulas;

- Controlar o kit de higienização, preenchendo Solicitação de Aquisição ou Reposição;

- Acompanhar os educandos em atividades extracurriculares e extraclasse quando solicitado; identifica a necessidade do chamamento de emergência de médicos, bombeiros, policiais, quando necessário, comunicando o procedimento à chefia imediata;

- Preencher relatórios relativos à sua rotina de trabalho;

- Auxiliar o professor responsável pela turma quanto incluso aluno com distúrbios de comportamento;

- Participar de cursos, capacitações, reuniões, seminários ou outros encontros correlatos às funções exercidas ou sempre que convocado;

- Efetuar outras tarefas necessárias, correlatas às ora descritas.

3 - Acompanhamento e apoio aos alunos durante o transporte escolar

- Ajudar e coordenar a atividade dos alunos para a entrada no veículo escolar, garantindo a segurança

[EMPREENDEDORISMO]

Secretário de Indústria e Comércio de Wenceslau Braz dá dicas de como começar seu próprio negócio

A pandemia do coronavírus impactou os mais diversos setores da economia mundial, e no mercado de trabalho não foi diferente.

O alto risco de contaminação da Covid-19 afetou a produção industrial, o comércio e a prestação de serviços, resultando em medidas como redução de jornada de trabalho, salários, corte de gastos com funcionários e adaptação ao modelo de trabalho remoto.

Em meio a tantas transformações, empresas, trabalhadores e profissionais autônomos precisaram se adaptar rapidamente para manter as atividades e a competitividade perante o mercado e tentar minimizar os impactos econômicos decorrentes do período atípico vivido.

Para muitos profissionais, é em tempos de crise como

esse que a saída se mostra no empreendedorismo. Desde o ano de 2018, tem crescido o número de empreendedores jovens no Brasil, pessoas dos 18 aos 25 anos que escolheram como opção profissional, ter seu próprio negócio, na pandemia esse quesito cresceu ainda mais.

Em 2020, o relatório Monitor do Empreendedorismo Global (Global Entrepreneurship Monitor, em inglês) estimou que 50 milhões de brasileiros que ainda não empreendiam tinham planos de abrir o próprio negócio nos próximos três anos. Desse total, um terço teria a pandemia como principal motivação, mas dois terços têm tendência “natural” para empreender. O relatório foi elaborado pelo Sebrae e pelo Instituto Brasileiro de Qualidade e Produtividade (IBPQ).

Conforme o Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas (Sebrae), em 2021, mais de 3,9 milhões de empreendedores formalizaram micro e pequenas empresas ou se registraram como microempreendedores individuais (MEIs), sendo um dos setores que mais cresceu no Brasil.

Segundo o Sebrae, enquanto a pandemia forçou muitas pessoas a irem para o empreendedorismo por necessidade, ela também estimulou a busca desse meio de vida por oportunidade. O órgão avalia que a tendência de crescimento continuará nos próximos anos.

De acordo com o secretário de Indústria e Comércio de Wenceslau Braz, Fabio Machado de Almeida, o cenário de empreendedorismo atual é um dos mais promissores. “Passamos por uma crise

financeira devido à pandemia e agora é um cenário positivo para esse setor. A questão do empreender foi muita oportunizada, a população começou tendo a necessidade de começar a empreender em casa e dependendo da qualidade foi se expandido. Diante disso, desde 2021 estamos trazendo diversos programas de qualificação profissional para esses pequenos empreendedores”, explica.

Fabio aproveita a oportunidade para aconselhar os que queremos começar o próprio negócio. “A pessoa que quer empreender ela deve buscar, principalmente no seu município, e digo agora por Wenceslau, o Espaço do Empreendedor, onde se encontra orientação de alguns de nossos parceiros como o SEBRAE, por exemplo. Assim ela poderá ter a oportunidade

de se estabelecer no mercado, principalmente para os microempreendedores individuais. Temos programas para auxiliar esse processo, com pessoas qualificadas para dar esse suporte e essa direção”, comenta.

Aos que se interessam em abrir o próprio negócio deve procurar a Sala do Empreendedor, localizada na Avenida Avelino Vieira, S/N, dentro da rodoviária. O local faz parte de um segmento da secretaria de Indústria e Comércio, oferecendo diversos serviços como facilitação no processo de abertura de empresas, regularização e baixa, bem como serviços exclusivos aos Microempreendedores Individuais (MEI), entre muitos outros.

Por Daniele Caetana

COMPRA DIRETA.
Apoio para a agricultura familiar e alimento para quem precisa.

18 mil agricultores
150 cooperativas

O Paraná Solidário, um programa do Governo do Estado, além de comprar as produções de milhares de agricultores e usá-las nos projetos sociais pelo Paraná, também possui diversos outros programas para melhorar a vida dos paranaenses que precisam de apoio. Assim, vamos em frente, sem deixar ninguém para trás.



TERRA DE GENTE QUE TRABALHA E CUIDA

